



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ (MF) 49.898.489/0001-50

INDICAÇÃO Nº 064/2002

ASSUNTO: Pintura da estátua do Cristo Redentor

REQTE: Vereadores Laércio Oliveira de Camargo e Leonardo Cardoso de Oliveira

REQDO: Prefeitura Municipal de Cruzália

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a pintura da estátua do Cristo Redentor.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, é de extrema urgência a pintura na estátua do Cristo Redentor, que já faz parte de nossa cidade, e no momento encontra-se deteriorado pelas intempéries. A sua conservação muito contribuirá para o embelezamento da cidade, visto que, aproxima o final do ano, onde a cidade é visitada por muitas pessoas.

Plenário "Vereador João Batista Vidotti", 04 de novembro de 2002.


Laércio Oliveira de Camargo
VEREADOR


Leonardo Cardoso de Oliveira
VEREADOR